



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO

RESOLUÇÃO Nº 7, DE 17 DE AGOSTO DE 2016

Altera a nomenclatura do curso de Graduação em Engenharia de Energias Renováveis para curso de Graduação em Engenharia de Energia

O PRESIDENTE DA COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral e seu Regimento Interno, e com base no processo nº 23422.013600/2015-67

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a nomenclatura do curso de Graduação em Engenharia de Energias Renováveis para curso de Graduação em Engenharia de Energia, conforme Deliberação Confea/Crea nº 584/2015.

Art. 2º Revoga-se nomenclatura anterior, constante na [Portaria Unila nº 11/2010](#) e em outros dispositivos legais.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Eduardo de Oliveira Elias
Presidente da Comissão Superior de Ensino

Observações:

Publicada no Boletim de Serviço nº 221 de 19 de agosto de 2016

Número do processo retificado no Boletim de Serviço nº223 de 02 de setembro de 2016

[Altera a Portaria nº 11/2010/GR](#)